

## **PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### **RELATÓRIO**

Encontra-se sob análise desta Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto de Resolução nº 02/2026, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tiros.

Compete a esta Comissão examinar os aspectos relacionados ao interesse público e aos reflexos da matéria na administração pública municipal.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição tem por finalidade promover a recomposição inflacionária dos subsídios dos Vereadores, preservando o valor real da remuneração fixada para a atual legislatura.

A medida não configura aumento real de remuneração, limitando-se à reposição das perdas decorrentes da inflação acumulada no período, observando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

A manutenção do equilíbrio remuneratório dos agentes políticos, quando realizada dentro dos parâmetros legais e constitucionais, contribui para a regularidade institucional e para o adequado funcionamento das atividades legislativas.

Dessa forma, a matéria mostra-se compatível com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o voto do Relator e emite  
PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026.

Tiros/MG, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Jéssica Luiza Pessoa Lima  
Presidente

Thiago José da Silva  
Relator

Geraldo Roberto Martins  
Vogal